

Resolução nº 077/CONSEA, de 28 de julho de 2003.

Matriz Curricular do Curso de Física - Ji-Paraná.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 340/CGR, relator Zenildo Gomes da Silva;
- Deliberação na 43ª sessão da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reformulação da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Física do Campus de Ji-Paraná.

Parágrafo único - Convalidar as disciplinas ministradas para as turmas de 2001, 2002 e 2003.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Ene Glória da Silveira
Presidente